

EDITAL Nº 119/2018

| ENFERMEIRO | |
|------------------------------|--|
| Código | v1795659 |
| Nº de Vagas | 1 |
| Salário | R\$ 4.238,86 |
| Benefícios | - Vale-transporte; |
| Jornada de Trabalho | 36 horas semanais |
| Escala de Trabalho | De acordo com a necessidade do IHB |
| Regime de Contratação | CLT |
| Prazo de Contratação | Indeterminado (após o período de experiência) |
| Local de Trabalho | SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF |
| Atividades/Responsabilidades | <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas diárias nos leitos, buscando informações relevantes do paciente, por meio de formulário definido pelo IHB; - Atender e orientar pacientes, familiares e público em geral, de forma humanizada, visando a excelência no atendimento; - Realizar passagem de plantão à beira leito, verificando o estado geral do paciente e as medicações prescritas ao mesmo, visando verificar se as medicações foram realizadas corretamente; - Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades, Visando desenvolvimento da equipe técnica; - Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos, e em caso de ausência repor ou solicitar a reposição à farmácia; - Gerir os cuidados diretos e indiretos ao paciente por meio da liderança e coordenação da equipe técnica garantindo a assistência segura e de qualidade ao cliente; - Realizar consulta de enfermagem, que contemple a Sistematização da Assistência de Enfermagem em sua integridade, proporcionando apoio emocional ao paciente (desde o primeiro dia até alta/óbito); - Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos técnicos; - Coletar e encaminhar os exames laboratoriais solicitados mediante a impossibilidade de coleta pelo profissional do laboratório; - Preencher o impresso de passagem de plantão: anotando as intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam; |

| | |
|----------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Notificar à CIHDOTT os casos de suspeita de morte encefálica dos pacientes hospitalizados nas unidades de suporte avançado (semi-UTI); - Realizar transporte intra-hospitalar de forma segura e organizada, reunindo todos os materiais necessários para tal, conferindo seu funcionamento, realizando contato prévio com equipe de destino, gerindo toda a logística de transporte, garantindo a segurança dos pacientes do IHB; - Monitorar o estado clínico dos pacientes por meio de registros, sinais clínicos e dos monitores, exame clínico, garantindo pronta resposta aos eventos potencialmente maléficos ou danosos aos pacientes; - Trabalhar em conjunto com a equipe de educação permanente, desenvolvendo treinamentos para o aumento do conhecimento técnico científico da equipe de enfermagem; - Gerir toda a logística de transporte na Alta dos pacientes do Pronto Socorro, reunindo todos os materiais para tal, bem como todos os medicamentos dispensados pela farmácia, exames, documentos e pertences pessoais. Entrando em contato prévio com a equipe de destino, informando o estado clínico atual do paciente. - Notificar eventos adversos ocorridos durante seu turno de trabalho, garantindo dados fidedignos para os diagnósticos de segurança e qualidade; - Participar das avaliações de desempenho dos técnicos de enfermagem, quando solicitado pela chefia, fornecendo informações verídicas e que contribuam com o crescimento do colaborador do IHB; - Realizar procedimento de hemodiálise, quando prescrito, através de técnicas baseadas em conhecimento técnico científico, gerando segurança ao paciente crítico; - Zelar e manter a conservação dos equipamentos e materiais da unidade, informando ao setor de engenharia clínica qualquer funcionamento anormal dos mesmos |
| Pré-requisitos | <p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Enfermagem, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Enfermeiro; - Experiência comprovada, mínima de 06 meses, como Enfermeiro em serviço de Urgência e Emergência; <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-graduação em Urgência e Emergência, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); |

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 13/11/2018 até 22/11/2018

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não obtiver mínimo de 5 pontos no quesito de formação estará automaticamente eliminado do processo.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será de **5,0**.

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será de **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória)

4.1 Entrevista por Competência: O candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência
- PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (seleção@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.